



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/95

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART.
25, INCISO XII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AMPARADA NO
REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do
Município de Dona Inês, ao Doutor ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA,
Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, com jurisdição nas
cidade de Dona Inês e Borborema, em virtude dos relevantes
serviços prestados a esta Comunidade no âmbito da Justiça Es-
tadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês - PB, aos 30 dias
do mês de setembro de 1995.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

Manoel Paulino de Andrade
MANOEL PAULINO DE ANDRADE

PRESIDENTE

José Hermes Alves
JOSÉ HERMES ALVES

VICE-PRESIDENTE

Antonio Bento da Silva
ANTONIO BENTO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

José Cândido de Araújo
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO

2º SECRETÁRIO